



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4284/GR/UFFS/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Altera Portaria nº 4254/GR/UFFS/2025 que
instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o Processo nº 23205.028916/2025-90; e
- b) a Portaria nº 4254/GR/UFFS/2025, de 3 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 4254/GR/UFFS/2025, de 3 de outubro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Marcos Leandro Ohse	1479843	Professor do Magistério Superior	Presidente
Shirani Kaori Haraguchi	1005146	Professora do Magistério Superior	Membro
Micheli dos Santos Waldow	1895536	Assistente em Administração	Membro” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor